



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 66/2024

Josué dos Santos Cruza e Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam tomadas providências em relação ao buraco existente atrás do Barracão de eventos do Recinto da Festa de Peão.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de zelar pela segurança e bem-estar da nossa comunidade, venho, por meio desta, solicitar providências urgentes em relação ao buraco existente atrás do Barracão de eventos do Recinto da Festa de Peão. A situação atual é motivo de grande preocupação para todos os frequentadores e moradores das proximidades, pelos seguintes motivos:

1 Proliferação de Vetores de Doenças: A presença do buraco, associada ao acúmulo de água e detritos, cria um ambiente propício para a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação compromete a saúde pública e requer uma intervenção imediata.

2 Crescimento Exacerbado de Mato e Mau Cheiro: O mato alto ao redor do buraco não só prejudica a estética do local, mas também é um foco de sujeira e mau cheiro, impactando negativamente a experiência dos visitantes e a qualidade de vida dos moradores próximos. Além disso, a vegetação alta pode esconder o buraco, aumentando o risco de acidentes.

3 Impacto na Realização de Eventos: O Recinto da Festa de Peão é um espaço de grande importância para a realização de eventos culturais e de lazer. A condição



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

precária do local pode desestimular a participação da comunidade e de visitantes, afetando diretamente o sucesso dos eventos e, conseqüentemente, a economia local.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

- **Fechamento do Buraco:** A realização de obras de reparo no local para o fechamento do buraco, garantindo a segurança dos transeuntes.
- **Manutenção da Vegetação:** O corte regular do mato ao redor do Barracão de eventos, mantendo a área limpa e segura.
- **Higienização e Controle de Vetores:** Implementação de medidas de limpeza e controle de vetores para eliminar focos de proliferação de mosquitos e outros insetos.

Estas ações são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, bem como para preservar a integridade do Recinto da Festa de Peão como um espaço de convivência e eventos. Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação e a pronta resolução dos problemas aqui apresentados.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de maio de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26